

Resolução nº : 12628/99
Protocolo nº : 198287/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 81.216,29 (oitenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente